



PREFEITURA DE **PALMITAL**

GESTÃO 2017 A 2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020

DATA: 26/03/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 28/2020/2020

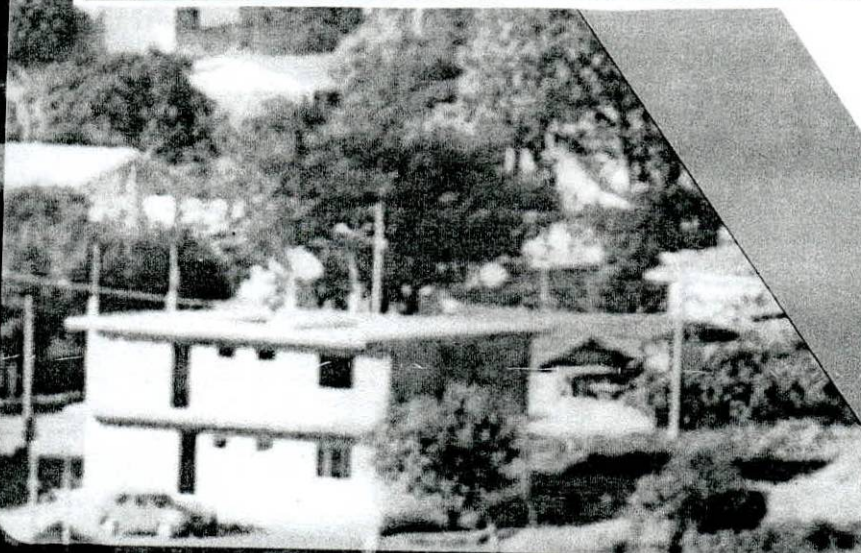
CONTRATADO: IMPRESSOS MANIA LTDA - ME

CNPJ: 21.010.482/0001-30

CONTRATO Nº:

VALOR: R\$ 4.900,00 (Quatro Mil e Novecentos Reais)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASTAS, PERSONALIZADAS, COM BRASÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL, EM MATERIAIS DE NYLON PASTAS PARA SEREM DISTRIBUIDAS AOS PRODUTORES RURAIS QUE ESTÃO EM DIAS COM AS NOTAS DE PRODUTOR, VISANDO UM CONTROLE COMO DENOMINA A LEI DO PROGRAMA PRODUTOR NOTA 10.





MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

Memorando nº 011/2020

Palmital (PR), 19 de Março de 2020

A Secretaria de administração
Ilma. Sra. Silvania Shimitz
Prefeitura Municipal de Palmital - Pr.

Prezada,

Venho, através do presente, INFORMAR que a Secretaria Municipal de AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO, necessita da abertura de processo licitatório para AQUISIÇÃO DE PASTAS, personalizadas, com o brasão do Município de Palmital, em materiais de nylon, pastas estas para serem distribuídas aos produtores Rurais que estão em dia com as notas de produtor, visando um controle maior e assim evitando perda de notas, bem como servindo como incentivo aos produtores como denomina a lei do Programa Produtor Nota 10.

Ato contínuo, após realizadas as cotações, requer-se seja o presente feito encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para autorização de abertura de procedimento licitatório para aquisição dos referidos itens.

Sendo o que tinha para o momento, aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 920.

Em 19 / 03 / 2020

Joelson Gonçalves

Secretário Municipal da Agricultura Indústria e Comércio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

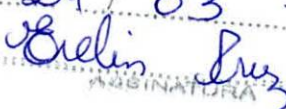
REF: PROCESSO LICITATORIO

PROTOCOLO Nº 420 de 19 de MARÇO de 2020.

1. Trata-se de solicitação através do **Memorando n. 011/2020** a **AQUISIÇÃO DE PASTAS PERSONALIZADA** cujo objeto é materiais de expediente.
2. Defiro o pedido. Remeta-se ao Setor de Licitação acompanhado de cópia da presente autorização.
3. Diligências necessárias.

Palmital, 24 de Março de 2020.


SILVANIA SCHMITZ
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Protocolo Nº 437
Em 24 / 03 / 2020

ASSINATURA

IMPRESSOS MANIA LTDA - ME
RUA JOÃO ALBERTO FALLER, 886
95890-000 - TEUTONIA RS
Fone (51)3762-8520
vendas@impressosmania.com.br

Fax

CNPJ 21.010.482/0001-30

Insc. Est. 244/0042565

ORÇAMENTO Nº 00000314

EMIÇÃO 17/03/2020

DADOS DO CLIENTE

Nome MUNICIPIO DE PALMITAL
Contato
Cidade PALMITAL
Endereço R MOISES LUPION, 1001,
Bairro CENTRO
E-Mail

Fone
Fax
Cep 85270-000
Uf PR
CNPJ/CPF 75.680.025/0001-82
Insc. Estadual ISENT0

REF NRº**PRODUTOS**

CODIGO	REF	DESCRIÇÃO	QTDE.	UN	VLR UNIT	VLR TOTAL
00000038		PASTAS DE NAPA COM ZÍPER PARA NOTA FISCAL BLOCO PRODUTOR RURAL ,TECIDO BANGUM SINTETICO NA COR VERDE , BRASAO DO MUNICIPIO EM CORES.	500	UN	9,80	4.900,00

Nº de Itens	1	Vlr. IPI	R\$ 0,00	PRODUTOS (R\$)	4.900,00
Vlr. Subs.	R\$ 0,00	Desconto	R\$ 0,00	Frete	R\$ 0,00
				TOTAL (R\$)	4.900,00

CONDIÇÕES COMERCIAIS

Cond. Pag. A VISTA

Transp.

Frete CIF

Vendedor

Entrega

Volumes 0

Impostos: ICMS e IPI inclusos

Observações PRAZO DE ENTREGA EM ATE 90 DIAS
PAGAMENTO AVISTA APOS ENTREGA

ASSINATURAS

MUNICIPIO DE PALMITAL

IMPRESSOS MANIA LTDA.
CNPJ: 21.010.482/0001-30
Insc. Est. 244/0042565
Rua João Alberto Faller, 886
95890-000 - Teutônia - RS
IMPRESSOS MANIA LTDA - ME

**SERIGRAFIA
MELLO**

Orçamento

Prefeitura Municipal de Palmital

Serviço	Quantidade	Valor
Malotes com alça para Nota Fiscal do produtor Com brasão do município em cores	500	R\$ 10,20 cada

Total: R\$ 5.100,00


Tiago Alves Follmer
16.738.589.0001-60
Teutônia/RS

**CLARITA LUIZA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA BOEIRA – ME**

CNPJ: 18.911.163/0001-91 IE: ISENTO

Av. São Sebastião – 290

Cel: (51) 99962-7510

Centro - Cep 95900-000

Lajeado/RS

PARA, PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL/PR

A/C DÉBORA

ORÇAMENTO

QTD	DESCRIÇÃO DA MERCADORIA	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
500	Capas com fecho em cima, para bloco produtor rural. Com brasão do município colorido.	R\$ 12,50	R\$ 6.250,00

18.911.163/0001-91CLARITA LUIZA DA CONCEIÇÃO
DE ALMEIDA BOEIRA - ME

(51) 99982-7510

RUA SÃO SEBASTIÃO, 290

CENTRO - CEP 95.900-000

LAJEADO - RS

Lediane Maciel – Resp. Setor Orçamentos.

Assinatura e carimbo do CNPJ.

Condição de pagamento: á vista após entrega.

Prazo de entrega: 60 dias após confirmação do pedido.

Email: paulolajeado@ig.com.br

Lajeado, 18 de março de 2020.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021705590-67

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.010.482/0001-30**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/07/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: IMPRESSOS MANIA LTDA - ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320766476-1	21.010.482/0001-30	09/09/2014	01/09/2014

Endereço Completo:

RUA JOAO ALBERTO FALLER 886 - BAIRRO CANABARRO CEP 95890-000 - TEUTONIA/RS

Objeto Social:

IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, IMPRESSAO SOB ENCOMENDA - SERIGRAFIA EM PECAS DO VESTUARIO, ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, FACCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.

Capital Social: R\$ 75.000,00

SETENTA E CINCO MIL REAIS

Capital Integralizado: R\$ 75.000,00

SETENTA E CINCO MIL REAIS

Microempresa ou
Empresa de Pequeno
Porte

MICRO EMPRESA
(Lei Complementar
nº123/06)

Prazo de Duração

INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Término	Mandato	Participação	Função
006.539.360-01	RAFAEL BUENO MATHIAS	xxxxxxx		R\$ 18.750,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
827.926.580-53	RAMON PETTER	xxxxxxx		R\$ 56.250,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 09/09/2014

Número: 3993591

Ato 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

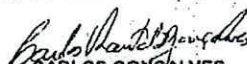
Evento(s) 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 03 de Fevereiro de 2020 09:45


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000112631 e visualize a certidão)



20/047.553-3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria da Fazenda
Receita Estadual

FICHA DE CADASTRAMENTO ELETRÔNICA - HOMOLOGAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

Número de Inscrição no CGC/TE: 244/0042565

Razão social: IMPRESSOS MANIA LTDA ME

CNPJ: 21010482/0001-30

Data início de atividade: 24/09/2014

NIRE: 43207664761

Data registro na Junta Comercial: 09/09/2014

Natureza jurídica: 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Nome fantasia:

Categoria: Simples Nacional

Capital Social: R\$ 75000,00

LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO:

RUA JOAO ALBERTO FALLER, 886, CANABARRO, TEUTONIA - RS - CEP 95890-000 - Fone: 51 3762-8117 - Fax: 51 3762-8117 - E-mail: escritorio@wietholter.com.br

RAMO DE ATIVIDADE:

CAE	Atividade	Descrição do Produto/Serviço
3 49119100	Ind de Transformação	Estampas, gravuras e fotografias
8 16020000	Comércio Varejista	PAPELARIAS
3 49119900	Ind de Transformação	Outros

CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - FISCAL:

CNAE-fiscal	Descrição da atividade
1813-0/01	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
1340-5/01	ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTIS E PECAS DO VESTUARIO

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS FISCAIS:

Empresa obrigada à emissão de NFe desde 24/09/2014

TITULAR, SÓCIO, AÇIONISTAS OU DIRETORES DE S/A DE CAPITAL ABERTO:

Nome: RAMON PETTER

CPF: 827.926.580-53

Data início: 24/09/2014

Tipo de Sócio: 101 - SOCIO

Participação no capital: R\$ 56250,00

Endereço: RUA JOAO ALBERTO FALLER, 890, CANABARRO, TEUTONIA - RS - CEP 95890-000

Nome: RAMON PETTER

CPF: 827.926.580-53

Data início: 24/09/2014

Tipo de Sócio: 205 - ADMINISTRADOR

Participação no capital: R\$ 0,00

Endereço: RUA JOAO ALBERTO FALLER, 890, CANABARRO, TEUTONIA - RS - CEP 95890-000

Nome: RAFAEL BUENO MATHIAS

CPF: 006.539.360-01

Data início: 24/09/2014

Tipo de Sócio: 101 - SOCIO

Participação no capital: R\$ 18750,00

Endereço: RUA RAIMUNDO DAHMER, 215, CANABARRO, TEUTONIA - RS - CEP 95890-000

Nome: RAFAEL BUENO MATHIAS

CPF: 006.539.360-01

Data início: 24/09/2014

Tipo de Sócio: 205 - ADMINISTRADOR

Participação no capital: R\$ 0,00

Endereço: RUA RAIMUNDO DAHMER, 215, CANABARRO, TEUTONIA - RS - CEP 95890-000

CONTABILISTA - Responsável pela escrita fiscal nos termos do RICMS, LIVRO II, art. 146, § único:

Razão social: WIETHOLTER E ROHRIG CONTAB S/S LTDA

CNPJ: 11379846/0001-09

CRC: 513500

Solicitante da inscrição:

Nome:

CNPJ: 21010482/0001-30

Data: 23/09/2014

Hora: 09:51:21

Contabilista

Autoridade responsável pela homologação da inscrição:

Nome: DIVANA MARTA WEIRICH SALVADOR

Matrícula: 179422101

Data: 23/09/2014

Hora: 14:02:15

Autenticação: 16228715

Caso necessário confira a autenticidade deste documento em <http://www.sefaz.rs.gov.br>.

Consulta Pública ao CGCTE RS

RECEITA ESTADUAL RS

Situação na data: 17/03/2020

Identificação			
CAD ICMS	244/0042565		
CNPJ	21.010.482/0001-30		
Razão Social	IMPRESSOS MANIA LTDA ME		
Nome Fantasia			
Endereço			
Logradouro	RUA JOAO ALBERTO FALLER		
Número	886	Complemento	
Bairro/Distrito	CANABARRO		
Município	Teutônia	U.F.	RS
CEP	95890-000	Telefone	(51) 3762-8117
Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	Delegacia da Receita Estadual	13ª DRE - LAJEADO
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO		
CNAE Fiscal	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		
CNAE Fiscal	1340-5/01 - ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTIS E PECAS DO VESTUARIO		
Data Abertura	24/09/2014	Motivo Inclusão	INCLUSAO
Data Baixa		Motivo Baixa	
Situação Cadastral Vigente ⁽¹⁾	HABILITADO	Data desta Situação	09/2014
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO EM 24/09/2014		
CAE			

349119100 - estampas, gravuras e fotografias

816020000 - PAPELARIAS

349119900 - Outros impressos, estampas, gravuras, etc.

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
21.010.482/0001-30
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
09/09/2014

NOME EMPRESARIAL
IMPRESSOS MANIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R JOAO ALBERTO FALLER

NÚMERO
886

COMPLEMENTO

CEP
95.890-000

BAIRRO/DISTRITO
CANABARRO

MUNICÍPIO
TEUTONIA

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ESCRITORIO@WIETHOLTER.COM.BR

TELEFONE
(51) 3762-8804/ (51) 3762-8117

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
09/09/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/03/2020 às 10:14:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMPRESSOS MANIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.010.482/0001-30

Certidão nº: 3085838/2020

Expedição: 03/02/2020, às 08:50:54

Validade: 31/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMPRESSOS MANIA LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.010.482/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

A vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

IMPRESSOS MANIA LTDA, CNPJ 21010482000130, Endereço - RUA JOAO ALBERTO FALLER, 886, CANABARRO, TEUTONIA-RS.

17 de Março de 2020, às 10:15:11

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **0dc4cfd324cab1089519f2f6e48f56**

8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0014696305

Identificação do titular da certidão:

Nome: **IMPRESSOS MANIA LTDA ME**
Endereço: **RUA JOAO ALBERTO FALLER, 886**
CANABARRO, TEUTONIA - RS
CNPJ: **21.010.482/0001-30**

Certificamos que, aos 17 dias do mês de **MARÇO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 15/5/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0024434564

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

9



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IMPRESSOS MANIA LTDA
CNPJ: 21.010.482/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:50:18 do dia 02/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/08/2020.

Código de controle da certidão: **8F22.4D3B.6EC5.F0EC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

10

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 21.010.482/0001-30

Razão Social: IMPRESSOS MANIA LTDA ME

Endereço: R JOAO ALBERTO FALLER 886 / CANABARRO / TEUTONIA / RS / 95890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/03/2020 a 30/03/2020

Certificação Número: 2020030102094068054793

Informação obtida em 17/03/2020 10:19:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Teutônia
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral

Certidão Ano/Número: 2020/963

Dados do Contribuinte

Proprietário: IMPRESSOS MANIA LTDA.
CNPJ/CPF: 21.010.482/0001-30
Endereço: RUA JOAO ALBERTO FALLER , 886
Complemento:
Bairro: CAÑABARRO
Cidade: TEUTONIA
Estado: RS
CEP: 95890-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda e Secretaria do Meio Ambiente em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A sua validade está condicionada a verificação na internet, no site www.teutonia.com.br (Portal Prefeitura 24 horas), ou na Secretaria Municipal da Fazenda de Teutônia-RS.

Dígito Verificador: 4327

Certidão emitida em: 17/03/2020

Com validade até: 15/06/2020

Data Impressão: 17/03/2020 - 10:20

<http://atendimento.teutonia.com.br>

Avenida 1 Oeste, 878 - CEP: 95890-000 - Centro Administrativo - TEUTÔNIA - RS
Fone/Fax: (51)37627700



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Teutônia
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2020/963

Dados do Contribuinte

Proprietário: IMPRESSOS MANIA LTDA.
CNPJ/CPF: 21.010.482/0001-30
Endereço: RUA JOAO ALBERTO FALLER , 886
Complemento:
Bairro: CAÑABARRO
Cidade: TEUTONIA
Estado: RS
CEP: 95890-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda e Secretaria do Meio Ambiente em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A sua validade está condicionada a verificação na internet, no site www.teutonia.com.br (Portal Prefeitura 24 horas), ou na Secretaria Municipal da Fazenda de Teutônia-RS.

Dígito Verificador: 4327

Certidão emitida em: 17/03/2020

Com validade até: 15/06/2020

Data Impressão: 17/03/2020 - 10:20

<http://atendimento.teutonia.com.br>

Avenida 1 Oeste, 878 - CEP: 95890-000 - Centro Administrativo - TEUTÔNIA - RS

Fone/Fax: (51)37627700



MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO

NOME OU RAZÃO SOCIAL

IMPRESSOS MANIA LTDA.

LOCALIZAÇÃO

RUA JOAO ALBERTO FALLER

886 BAIRRO CANABARRO

RAMO DE ATIVIDADE

01.01.0989 IMPRESSAO DE MATERIAL P/USO PUBLICITARIO
01.01.0229 SERIGRAFIA
01.01.0547 COMERCIO DE TINTAS
01.01.0175 COMERCIO DE MATERIAIS P/ PINTURA

INSCRIÇÃO

8909

CÓDIGO DE TAXAÇÃO

9 107

TEUTÔNIA, 17 de Abril 2017

FERNANDO SCHOLZ

RESPOSTA: 5555

PREFEITO MUNICIPAL

ESTABELECIMENTO AUTORIZADO A EXERCER AS ATIVIDADES DURANTE
O EXERCÍCIO DE 2017

OBS.: AFIXE EM LUGAR VISÍVEL E DE FÁCIL ACESSO



CONTRATO SOCIAL

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social, os abaixo assinados:

RAFAEL BUENO MATHIAS, brasileiro, casado, sob o regime comunhão parcial de bens, maior, profissional em serigrafia, portador da cédula de identidade RG nº 2036061252, expedida pelo SIS/RS e do CPF nº 006.539.360-01, nascido em 28/05/1985, em Seberi - RS, filho de Milton Meireles Mathias e de Catarina de Fátima Bueno Mathias, residente e domiciliado na Rua Raimundo Dahmer, 215, bairro Canabarro, município de Teutônia, RS, CEP 95890-000, e

RAMON PETTER, brasileiro, casado, sob o regime comunhão parcial de bens, maior, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 1082905413, expedida pelo SSP/RS e do CPF nº 827.926.580-53, nascido em 28/12/1983, em Paverama - RS, filho de Nelson Petter e de Clarisse Herder Petter, residente e domiciliado na Rua João Alberto Faller, 890, bairro Canabarro, município de Teutônia, RS, CEP 95890-000,

têm entre si justa e contratada a constituição de uma Sociedade Empresária Limitada, na forma da Lei, mediante às condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - Da Denominação e Sede

1.1 - A sociedade girará sob a denominação social de **IMPRESSOS MANIA LTDA** e terá sede na Rua João Alberto Faller, 886, bairro Canabarro, município de Teutônia, RS, CEP 95890-000.

Cláusula Segunda - Das Filiais e Outras Dependências

2.1 - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país, por deliberação dos sócios.

Cláusula Terceira - Do Objeto Social

3.1 - O objeto social será de: **1813-0/01** - Impressão de material para uso publicitário; **1813-0/99** - Impressão sob encomenda - serigrafia em peças do vestuário; **1340-5/01** - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário; **4741-5/00** - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; **1412-6/03** - Fabricação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; **4761-0/03** - Comércio varejista de artigos de papeleria.

Cláusula Quarta - Do Capital Social

4.1 - O capital social é de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), dividido em 75.000 (Setenta e cinco mil) quotas de valor nominal R\$1,00 (Um real), cada uma, subscritas e integralizadas na sua totalidade, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócio **RAFAEL BUENO MATHIAS**, 18.750 (Dezoito mil setecentos e cinquenta) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$ 18.750,00 (Dezoito mil setecentos e cinquenta reais).

Sócio **RAMON PETTER**, 56.250 (Cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$ 56.250,00 (Cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta Reais).

Parágrafo único - As quotas da sociedade são indivisíveis e ficam gravadas com as cláusulas de "impenhorabilidade", "incomunicabilidade" e "inalienabilidade", ou seja, as quotas não responderão por dívidas dos sócios, pois a presente sociedade é formada na confiança pessoal que cada sócio possui uns nos

outros, e a penhora, a comunicação e a alienação para terceiros quebrarão a característica "intuitu personae", que de forma única se operou na constituição desta sociedade.

Cláusula Quinta – Da Cessão e Transferência das Quotas

5.1 - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, cabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las. O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas, deverá manifestar sua intenção por escrito ao(s) outro(s) sócio(s), assistindo a este(s) o prazo de 90 (Noventa) dias para que possa(m) exercer o direito de preferência, ou, ainda, optar pela dissolução da sociedade antes mesmo da cessão ou transferência das cotas.

Cláusula Sexta – Da Responsabilidade dos Sócios

6.1 - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1052 CC/2002.

Cláusula Sétima – Início e Prazo de Duração

7.1 - A sociedade iniciará suas atividades em 01 de Setembro de 2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Oitava – Da Administração e Uso da Firma

8.1 - A administração da Sociedade será exercida pelos sócios **RAFAEL BUENO MATHIAS** e **RAMON PETTER**, em conjunto ou separadamente, fazendo uso da razão social única e exclusivamente em transações da sociedade, vedado sob pena de nulidade, o uso da razão em fianças, avais, endossos ou abonos em favor de terceiros alheios aos negócios da sociedade.

8.2 - Aos administradores ficará investido desde logo, poderes especiais para constituir procuradores, contratar créditos e financiamentos para atividades sociais, podendo para tanto dar em garantia hipotecária ou pignoratícia, qualquer bem móvel ou imóvel do patrimônio social, sendo, porém necessária a assinatura de todos os sócios.

Cláusula Nona – Do Pró-Labore

9.1 - O pró-labore do(s) Administrador (es) serão fixados de comum acordo entre os sócios, obedecidos os limites legais da legislação do Imposto de Renda.

Cláusula Décima – Do Balanço e Prestação de Contas

10.1 - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas integralizadas, os lucros ou perdas apurados, podendo a critério dos mesmos distribuírem lucros durante o exercício com base em balanços intermediários.

Parágrafo Único - Observando o disposto nesta Cláusula, o lucro líquido do exercício terá a destinação que lhe for atribuída em Reunião de Sócios, sendo expressamente admitida a distribuição de dividendos desproporcional à participação de cada sócio no capital social.

Cláusula Décima Primeira - Do Falecimento ou Incapacidade Superveniente

11.1 - No caso de falecimento ou incapacidade superveniente de quaisquer dos sócios será realizado em 30 (Trinta) dias, da ocorrência, um balanço especial. Convindo ao(s) sócio(s) remanescente(s) e concordando o(s) herdeiro(s), será lavrado termo de alteração contratual com a inclusão deste(s).

11.2 - Caso não venha(m) o(s) herdeiro(s) a integrar a sociedade, este(s) receberá (ão) seus haveres em moeda corrente nacional, apurados até a data do impedimento ou falecimento, em 6 (Seis) prestações mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo IGP-M (FGV) ou outro índice que venha a substituir, vencendo-se a primeira parcela após 30 (Trinta) dias da data do balanço especial.

11.3 - Em permanecendo apenas um sócio, este terá o prazo de 180 (Cento e oitenta) dias para recompor a pluralidade social, com o que, não recomposta, continuará o mesmo com todo o ativo e passivo na forma de empresário individual ou extinta.

Cláusula Décima Segunda - Deliberação Social

12.1 - Ressalvado o disposto no art. 1.061 e no § 1º do art. 1.063, as deliberações dos sócios serão tomadas:

I - pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nos incisos V e VI do art. 1.071;

II - pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III, IV e VIII do art. 1.071;

III - pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou no contrato; se este não exigir maioria mais elevada.

12.2 - As deliberações sociais serão tomadas sempre por reunião dos sócios, a serem convocados previamente, no prazo mínimo de 3 (três) dias úteis;

12.3 - As convocações das reuniões dos sócios se farão por meio de carta registrada, telegrama, por e-mail, ou por qualquer outro meio ou forma, desde que comprove o envio e o teor da convocação.

12.4 - As formalidades de convocação das reuniões poderão ser dispensadas nas hipóteses previstas em Lei.

Cláusula Décima Terceira - Desimpedimento e Legislação Aplicável

13.1 - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

13.2 - Os casos omissos serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil Brasileiro e, subsidiariamente, pela Lei das Sociedades Anônimas, sem prejuízo das disposições supervenientes.

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PROTOCOLO

TERMO DE ENTREGA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS INFORMADAS

SOLICITAÇÃO Nº: 60/2020 – SECRETARIA DE AGRICULTURA.



ANTONIO SIMIANO
CONTADOR
CRC PR 024.431/O-0
Antonio Simiano
Contador
CRC PR. 024.431/O-0
CPF 440.998.786-53

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

RECEBIDO EM: ____/____/____

Ass: _____



Município de Palmital
Solicitação 60/2020
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

Página 1

Solicitação		Emitido em	Quantidade de Res.
Número	Tipo	25/03/2020	1
60	Aquisição de Material		
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
2982-3	JOELSON GONCALVES	0/2020	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
16	Departamento de Agricultura e Pecuária	MEDIANTE A NOTA FISC	
Órgão		Prazo	
Nome		7 Dias	
05	SECRETARIA DE AGRICULTURA INDUSTRIA E COMÉRCIO		
Entrega			
Local			
SECRETARIA DE AGRICULTURA			

Descrição:

AQUISIÇÃO DE PASTAS, PERSONALIZADAS, COM BRASÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL, EM MATERIAS DE NYLON, PASTAS PARA SEREM DISTRIBUIDAS AOS PRODUTORES RURAIS QUE ESTÃO EM DIAS COM AS NOTAS DE PRODUTOR, VISANDO UM CONTROLE COMO DENOMINA A LEI DO PROGRAMA PRODUTOR NOTA 10.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
05 SECRETARIA DE AGRICULTURA INDUSTRIA E COMÉRCIO					
002 Departamento de Agricultura e Pecuária					
20.606.2001-2029 Atividades do Departamento de Agricultura e Pecuária					
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
01330 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
023291	AQUISIÇÃO DE PASTAS, PERSONALIZADAS, COM BRASÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL, EM MATERIAS DE NYLON, PASTAS ESTAS PARA SEREM DISTRIBUIDAS AOS PRODUTORES RURAIS QUE ESTÃO EM DIA COM AS NOTAS DE PRODUTOR, VISANDO UM CONTROLE MAIOR ASSIM EVITANDO PERCA DE NOTAS, BEM COMO SERVINDO COMO INCENTIVO AOS PRODUTORES COMO DENOMINA A LEI DO PROGRAMA PRODUTOR NOTA 10.	UND	500,00	9,80	4.900,00
Total da dotação					4.900,00
TOTAL					4.900,00
TOTAL GERAL					4.900,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

05.002.20.606.2001.2029	4.900,00
Cod 01330 Fonte 00000 G.Fonte E	4.900,00

JOELSON GONCALVES
Secretário de Agricultura Industria e Comércio



Município de Palmital
Solicitação 60/2020
Termo de Referência

Equipiano

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
60	Aquisição de Material	25/03/2020	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
2982-3	JOELSON GONCALVES	0/2020	
Local			
Código	Nome		
16	Departamento de Agricultura e Pecuária		
Órgão		Pagamento	
	Nome	Forma	
05	SECRETARIA DE AGRICULTURA INDUSTRIA E COMÉRCIO	MEDIANTE A NOTA FISC	
Entrega			
Local		Prazo	
SECRETARIA DE AGRICULTURA		7 Dias	

Descrição:

AQUISIÇÃO DE PASTAS, PERSONALIZADAS, COM BRASÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL, EM MATERIASI DE NYLON, PASTAS PARA SEREM DISTRIBUIDAS AOS PRODUTORES RURAIS QUE ESTÃO EM DIAS COM AS NOTAS DE PRODUTOR, VISANDO UM CONTROLE COMO DENOMINA A LEI DO PROGRAMA PRODUTOR NOTA 10.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
023291	AQUISIÇÃO DE PASTAS, PERSONALIZADAS, COM BRASÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL, EM MATERIAIS DE NYLON, PASTAS ESTAS PARA SEREM DISTRIBUIDAS AOS PRODUTORES RURAIS QUE ESTÃO EM DIA COM AS NOTAS DE PRODUTOR, VISANDO UM CONTROLE MAIOR ASSIM EVITANDO PERCA DE NOTAS, BEM COMO SERVINDO COMO INCENTIVO AOS PRODUTORES COMO DENOMINA A LEI DO PROGRAMA PRODUTOR NOTA 10.	UND	500,00	9,80	4.900,00
				TOTAL	4.900,00
				TOTAL GERAL	4.900,00

JOELSON GONCALVES
Secretário de Agricultura Industria e Comércio



Município de Palmital

Processo dispensa 7/2020

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Equipiano

Página:1

CNPJ : 21.010.482/0001-30 Fornecedor : IMPRESSOS MANIA LTDA - ME

Endereço : RUA JOÃO ALBERTO FALLER,886 886 CASA - CENTRO-Teutônia/RS CEP 95890000

E-mail:

Telefone: 5137628520

Fax:

Celular: 51999998908

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF:

RG:

Telefone representante:

Endereço representante: - - / CEP

E-mail representante:

Banco: -

Agência: - - /

Conta: -

Data de abertura:

Lote : 0001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
0001	AQUISIÇÃO DE PASTAS, PERSONALIZADAS, COM BRASÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL, EM MATERIAIS DE NYLON, PASTAS ESTAS PARA SEREM DISTRIBUIDAS AOS PRODUTORES RURAIS QUE ESTÃO EM DIA COM AS NOTAS DE PRODUTOR, VISANDO UM CONTROLE MAIOR ASSIM EVITANDO PERCA DE NOTAS, BEM COMO SERVINDO COMO INCENTIVO AOS PRODUTORES COMO DENOMINA A LEI DO PROGRAMA PRODUTOR NOTA 10.	500,00	UND	9,80			9,80	4.900,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 4.900,00

TOTAL DA PROPOSTA : 4.900,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 7 dias

IMPRESSOS MANIA LTDA - ME
21.010.482/0001-30

**Município de Palmital**

Processo dispensa 7/2020

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Equiplano

Página:1

CNPJ: 21.010.482/0001-30 **Fornecedor:** IMPRESSOS MANIA LTDA - ME**E-mail:****Endereço:** RUA JOÃO ALBERTO FALLER,886 886 CASA - CENTRO-Teutônia/RS CEP 95890000**Telefone:** 5137628520**Fax:****Celular:** 51999998908**Inscrição Estadual:****Contador:****Telefone contador:****Representante:****CPF:****RG:****Endereço representante:** - - / CEP**Telefone representante:****E-mail representante:****Banco:** -**Agência:** - - /**Conta:** -**Data de abertura:****Lote:** 0001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
0001	AQUISIÇÃO DE PASTAS, PERSONALIZADAS, COM BRASÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL, EM MATERIAIS DE NYLON, PASTAS ESTAS PARA SEREM DISTRIBUIDAS AOS PRODUTORES RURAIS QUE ESTÃO EM DIA COM AS NOTAS DE PRODUTOR, VISANDO UM CONTROLE MAIOR ASSIM EVITANDO PERCA DE NOTAS, BEM COMO SERVINDO COMO INCENTIVO AOS PRODUTORES COMO DENOMINA A LEI DO PROGRAMA PRODUTOR NOTA 10.	500,00	UND	9,80			9,80	4.900,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 4.900,00**TOTAL DA PROPOSTA:** 4.900,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 7 dias

IMPRESSOS MANIA LTDA - ME
21.010.482/0001-30



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 28/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASTAS, PERSONALIZADAS, COM BRASÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL, EM MATERIAIS DE NYLON PASTAS PARA SEREM DISTRIBUIDAS AOS PRODUTORES RURAIS QUE ESTÃO EM DIAS COM AS NOTAS DE PRODUTOR, VISANDO UM CONTROLE COMO DENOMINA A LEI DO PROGRAMA PRODUTOR NOTA 10.

VALOR: R\$ 4.900,00 (Quatro Mil e Novecentos Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 240 Dias

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.

CONTRATADO: IMPRESSOS MANIA LTDA - ME CNPJ: 21.010.482/0001-30

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	1330	05.002.20.606.2001.2029	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

Palmital, 26/03/2020.

VALDENEI DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº28/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASTAS, PERSONALIZADAS, COM BRASÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL, EM MATERIAIS DE NYLON PASTAS PARA SEREM DISTRIBUIDAS AOS PRODUTORES RURAIS QUE ESTÃO EM DIAS COM AS NOTAS DE PRODUTOR, VISANDO UM CONTROLE COMO DENOMINA A LEI DO PROGRAMA PRODUTOR NOTA 10.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Administração, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supra supramencionada, tendo como contratada **IMPRESSOS MANIA LTDA - ME**, empresa inscrita no CNPJ: 21.010.482/0001-30.

Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmital, 26/03/2020



VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº7/2020

REF: AQUISIÇÃO DE PASTAS, PERSONALIZADAS, COM BRASÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL, EM MATERIAIS DE NYLON PASTAS PARA SEREM DISTRIBUIDAS AOS PRODUTORES RURAIS QUE ESTÃO EM DIAS COM AS NOTAS DE PRODUTOR, VISANDO UM CONTROLE COMO DENOMINA A LEI DO PROGRAMA PRODUTOR NOTA 10., conforme art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 28/2020, Dispensa de Licitação nº 7/2020, atende a todos os requisitos do Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 7/2020, para a contratação dos serviços supramencionados, junto a empresa vencedora: **IMPRESSOS MANIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 21.010.482/0001-30

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais

Palmital-PR, 26/03/2020

VALDENEI DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020

DATA: 26/03/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 28/2020/2020

CONTRATADO: IMPRESSOS MANIA LTDA - ME

CNPJ: 21.010.482/0001-30

CONTRATO Nº:

VALOR: R\$ 4.900,00 (Quatro Mil e Novecentos Reais)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASTAS, PERSONALIZADAS, COM BRASÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL, EM MATERIAIS DE NYLON PASTAS PARA SEREM DISTRIBUIDAS AOS PRODUTORES RURAIS QUE ESTÃO EM DIAS COM AS NOTAS DE PRODUTOR, VISANDO UM CONTROLE COMO DENOMINA A LEI DO PROGRAMA PRODUTOR NOTA 10.



[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais

Município

PALMITAL

Entidade Executora

MUNICÍPIO DE PALMITAL

Os campos Ano,Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM

Ano*

2020

Modalidade*

Processo Dispensa

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*

7

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

A licitação utiliza estes recursos? ☐

Número edital/processo*

28

Descrição do Objeto*

AQUISIÇÃO DE PASTAS, PERSONALIZADAS, COM BRASÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL, EM MATERIAIS DE NYLON PASTAS PARA SEREM DISTRIBUIDAS AOS PRODUTORES RURAIS QUE ESTÃO EM DIAS COM AS NOTAS DE PRODUTOR, VISANDO UM CONTROLE COMO DENOMINA A LEI DO PROGRAMA PRODUTOR

Forma de Avaliação

- Selecionar -

Dotação Orçamentária*

0500220606200120293390320000

Preço máximo/Referência de preço - R\$*

4.900,00

Data Publicação Termo ratificação

26/03/2020

Confirmar

CPF: 77864476953 (Logout)

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
DISPENSA 07-2020

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 28/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASTAS, PERSONALIZADAS, COM BRASÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL, EM MATERIAIS DE NYLON PASTAS PARA SEREM DISTRIBUIDAS AOS PRODUTORES RURAIS QUE ESTÃO EM DIAS COM AS NOTAS DE PRODUTOR, VISANDO UM CONTROLE COMO DENOMINA A LEI DO PROGRAMA PRODUTOR NOTA 10.

VALOR: R\$ 4.900,00 (Quatro Mil e Novecentos Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 240 Dias

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.

CONTRATADO: IMPRESSOS MANIA LTDA - ME CNPJ: 21.010.482/0001-30

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	1330	05.002.20.606.2001.2029	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

Palmital, 26/03/2020.

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 28/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASTAS, PERSONALIZADAS, COM BRASÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL, EM MATERIAIS DE NYLON PASTAS PARA SEREM DISTRIBUIDAS AOS PRODUTORES RURAIS QUE ESTÃO EM DIAS COM AS NOTAS DE PRODUTOR, VISANDO UM CONTROLE COMO DENOMINA A LEI DO PROGRAMA PRODUTOR NOTA 10.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Administração, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supra supramencionada, tendo como contratada **IMPRESSOS MANIA LTDA - ME**, empresa inscrita no CNPJ: 21.010.482/0001-30.

Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmital, 26/03/2020

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020

REF: AQUISIÇÃO DE PASTAS, PERSONALIZADAS, COM BRASÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL, EM MATERIAIS DE NYLON PASTAS PARA SEREM DISTRIBUIDAS AOS PRODUTORES RURAIS QUE ESTÃO EM DIAS COM AS NOTAS DE PRODUTOR, VISANDO UM CONTROLE COMO DENOMINA A LEI DO PROGRAMA PRODUTOR NOTA 10., conforme art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 28/2020, Dispensa de Licitação nº 7/2020, atende a todos os requisitos do Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 7/2020, para a contratação dos serviços supramencionados, junto a empresa vencedora: **IMPRESSOS MANIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 21.010.482/0001-30

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais

Palmital-PR, 26/03/2020

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO	
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020	DATA: 26/03/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 28/2020/2020	
CONTRATADO: IMPRESSOS MANIA LTDA - ME	
CNPJ: 21.010.482/0001-30	
CONTRATO Nº:	
VALOR: R\$ 4.900,00 (Quatro Mil e Novecentos Reais)	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASTAS, PERSONALIZADAS, COM BRASÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL, EM MATERIAIS DE NYLON PASTAS PARA SEREM DISTRIBUIDAS AOS PRODUTORES RURAIS QUE ESTÃO EM DIAS COM AS NOTAS DE PRODUTOR, VISANDO UM CONTROLE COMO DENOMINA A LEI DO PROGRAMA PRODUTOR NOTA 10.	

Publicado por:

Noemi de Lima Moreira

Código Identificador: 4F1AB7F7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/03/2020. Edição 0001
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

CONTRATO SOCIAL

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social, os abaixo assinados:

RAFAEL BUENO MATHIAS, brasileiro, casado, sob o regime comunhão parcial de bens, maior, profissional em serigrafia, portador da cédula de identidade RG nº 2086061252, expedida pelo SSP/RS e do CPF nº 006.539.380-01, nascido em 28/05/1985, em Seberí - RS, filho de Milton Meireles Mathias e de Catarina de Fátima Bueno Mathias, residente e domiciliado na Rua Raimundo Dahmer, 215, bairro Canabarro, município de Teutônia, RS, CEP 95890-000, e

RAMON PETTER, brasileiro, casado, sob o regime comunhão parcial de bens, maior, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 1082905413, expedida pelo SSP/RS e do CPF nº 827.926.580-53, nascido em 28/12/1983, em Paverama - RS, filho de Nelson Petter e de Clárisse Herder Petter, residente e domiciliado na Rua João Alberto Faller, 890, bairro Canabarro, município de Teutônia, RS, CEP 95890-000.

têm entre si justa e contratada a constituição de uma Sociedade Empresária Limitada, na forma da Lei, mediante às condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - Da Denominação e Sede

1.1 - A sociedade girará sob a denominação social de **IMPRESSOS MANIA LTDA** e terá sede na Rua João Alberto Faller, 886, bairro Canabarro, município de Teutônia, RS, CEP 95890-000.

Cláusula Segunda - Das Filiais e Outras Dependências

2.1 - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país, por deliberação dos sócios.

Cláusula Terceira - Do Objeto Social

3.1 - O objeto social será de: 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário; 1813-0/99 - Impressão sob encomenda - serigrafia em peças do vestuário; 1340-5/01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário; 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 1412-6/03 - Fecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

Cláusula Quarta - Do Capital Social

4.1 - O capital social é de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), dividido em 75.000 (Setenta e cinco mil) quotas de valor nominal R\$1,00 (Um real), cada uma, subscritas e integralizadas na sua totalidade, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócio **RAFAEL BUENO MATHIAS**, 18.750 (Dezoito mil setecentos e cinquenta) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$ 18.750,00 (Dezoito mil setecentos e cinquenta reais).

Sócio **RAMON PETTER**, 56.250 (Cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$ 56.250,00 (Cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta Reais).

Parágrafo único - As quotas da sociedade são indivisíveis e ficam gravadas com as cláusulas de "impenhorabilidade", "incomunicabilidade" e "inalienabilidade", ou seja, as quotas não responderão por dívidas dos sócios, pois a presente sociedade é formada na confiança pessoal que cada sócio possui uns nos

outros, e a penhora, a comunicação e a alienação para terceiros quebrarão a característica "intuitu personae", que de forma única se operou na constituição desta sociedade.

Cláusula Quinta – Da Cessão e Transferência das Quotas

5.1 - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, cabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las. O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá manifestar sua intenção por escrito ao(s) outro(s) sócio(s), assistindo a este(s) o prazo de 90 (Noventa) dias para que possa(m) exercer o direito de preferência, ou, ainda, optar pela dissolução da sociedade antes mesmo da cessão ou transferência das cotas.

Cláusula Sexta – Da Responsabilidade dos Sócios

6.1 - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1052 CC/2002.

Cláusula Sétima – Início e Prazo de Duração

7.1 - A sociedade iniciará suas atividades em 01 de Setembro de 2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Oitava – Da Administração e Uso da Firma

8.1 - A administração da Sociedade será exercida pelos sócios RAFAEL BUENO MATHIAS e RAMON PETTER, em conjunto ou separadamente, fazendo uso da razão social única e exclusivamente em transações da sociedade, vedado sob pena de nulidade, o uso da razão em fianças, avais, endossos ou assentos em favor de terceiros alheios aos negócios da sociedade.

8.2 - Aos administradores ficará investido desde logo, poderes especiais para constituir procuradores, contratar créditos e financiamentos para atividades sociais, podendo para tanto dar em garantia hipotecária ou pignoratícia, qualquer bem móvel ou imóvel do patrimônio social, sendo, porém necessária a assinatura de todos os sócios.

Cláusula Nona – Do Pró-Labore

9.1 - O pró-labore do(s) Administrador (es) serão fixados de comum acordo entre os sócios, obedecendo os limites legais da legislação do Imposto de Renda.

Cláusula Décima – Do Balanço e Prestação de Contas

10.1 - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas integralizadas, os lucros ou perdas apurados, podendo a critério nos mesmos distribuírem lucros durante o exercício com base em Balanços Intermediários.

Parágrafo Único – Observando o disposto nesta Cláusula, o lucro líquido do exercício terá a destinação que lhe for atribuída em Reunião de Sócios, sendo expressamente admitida a distribuição de dividendos desproporcional à participação de cada sócio no capital social.

Cláusula Décima Primeira – Do Falecimento ou Incapacidade Superveniente

11.1 – No caso de falecimento ou incapacidade superveniente de quaisquer dos sócios será realizado em 30 (Trinta) dias, da ocorrência, um balanço especial. Convindo ao(s) sócio(s) remanescente(s) e concordando o(s) herdeiro(s), será lavrado termo de alteração contratual com a inclusão deste(s).

11.2 – Caso não venha(m) o(s) herdeiro(s) a integrar a sociedade, este(s) receberá (ão) seus haveres em moeda corrente nacional, apurados até a data do impedimento ou falecimento, em 6 (Seis) prestações mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo IGP-M (FGV) ou outro índice que venha a substituir, vencendo-se a primeira parcela após 30 (Trinta) dias da data do balanço especial.

11.3 – Em permanecendo apenas um sócio, este terá o prazo de 180 (Cento e oitenta) dias para recompor a pluralidade social, com o que, não recomposta, continuará o mesmo com todo o ativo e passivo na forma de empresário individual ou extinta.

Cláusula Décima Segunda – Deliberação Social

12.1 – Ressaldado o disposto no art. 1.061 e no § 1º do art. 1.063, as deliberações dos sócios serão tomadas:

I - pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nos incisos V e VI do art. 1.071;

II - pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III, IV e VII do art. 1.071;

III - pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou no contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

12.2 – As deliberações sociais serão tomadas sempre por reunião dos sócios, a serem convocados previamente, no prazo mínimo de 3 (três) dias úteis;

12.3 – As convocações das reuniões dos sócios se farão por meio de carta registrada, telegrama, por e-mail, ou por qualquer outro meio ou forma, desde que comprove o envio e o teor da convocação;

12.4 – As formalidades de convocação das reuniões poderão ser dispensadas nas hipóteses previstas em Lei.

Cláusula Décima Terceira – Desimpedimento e Legislação Aplicável

13.1 – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

13.2 – Os casos omissos serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil Brasileiro e subsidiariamente, pela Lei das Sociedades Anônimas, sem prejuízo das disposições supervenientes.

Cláusula Décima Quarta – Da exclusão

É admissível a exclusão de sócio, desde que por justa causa, considerando-se como tal uma ou mais entre as seguintes hipóteses: falta grave no cumprimento de suas obrigações; incapacidade superveniente; declaração de falência do sócio; ou que tenha tido suas quotas liquidadas por credor em processo de execução.

Cláusula Décima Quinta – Do Foro

14.1 – Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Teutônia, RS, para os procedimentos judiciais referentes a este instrumento de Contrato Social, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem assim, justos e contratados, os sócios obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em 3 (Três) vias de igual teor e forma para os regulares efeitos de direito.

TEUTÔNIA-RS, 27 de Agosto de 2014.

RAFAEL BUENO MATHIAS

RAMON PETTER



CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 09/09/2014 SOB Nº 43207654761
Protocolo: 1412/0749-1 DE 02/09/2014

JOSE TADEU ADOR
SECRETÁRIO GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: IMPRESSOS MANIA LTDA - ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320766476-1	21.010.482/0001-30	09/09/2014	01/09/2014

Endereço Completo:

RUA JOAO ALBERTO FALLER 886 - BAIRRO CANABARRO CEP 95890-000 - TEUTONIA/RS

Objeto Social:

IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, IMPRESSAO SOB ENCOMENDA - SERIGRAFIA EM PECAS DO VESTUARIO, ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, FACCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.

Capital Social: R\$ 75.000,00

SETENTA E CINCO MIL REAIS

Capital Integralizado: R\$ 75.000,00

SETENTA E CINCO MIL REAIS

Microempresa ou
Empresa de Pequeno
Porte

MICRO EMPRESA
(Lei Complementar
nº123/06)

Prazo de Duração

INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Término	Mandato	Participação	Função
006.539.360-01	RAFAEL BUENO MATHIAS	xxxxxxx		R\$ 18.750,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
827.926.580-53	RAMON PETTER	xxxxxxx		R\$ 56.250,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 09/09/2014

Número: 3993591

Ato 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

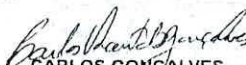
Evento(s) 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 03 de Fevereiro de 2020 09:45


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000112631 e visualize a certidão)



20/047.553-3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria da Fazenda
Receita Estadual

FICHA DE CADASTRAMENTO ELETRÔNICA - HOMOLOGAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

Número de Inscrição no CGC/TE: 244/0042565
Razão social: IMPRESSOS MANIA LTDA ME
CNPJ: 21010482/0001-30 Data início de atividade: 24/09/2014
NIRE: 43207664761 Data registro na Junta Comercial: 09/09/2014
Natureza jurídica: 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
Nome fantasia:
Categoria: Simples Nacional Capital Social: R\$ 75000,00

LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO:

RUA JOAO ALBERTO FALLER, 886, CANABARRO, TEUTONIA - RS - CEP 95890-000 - Fone: 51 3762-8117 - Fax: 51 3762-8117 - E-mail: escritorio@wietholter.com.br

RAMO DE ATIVIDADE:

CAE	Atividade	Descrição do Produto/Serviço
3 49119100	Ind de Transformação	Estampas, gravuras e fotografias
8 16020000	Comércio Varejista	PAPELARIAS
3 49119900	Ind de Transformação	Outros

CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - FISCAL:

CNAE-fiscal	Descrição da atividade
1813-0/01	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
1340-5/01	ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTIS E PECAS DO VESTUARIO

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS FISCAIS:

Empresa obrigada à emissão de NFe desde 24/09/2014

TITULAR, SÓCIO, ACIONISTAS OU DIRETORES DE S/A DE CAPITAL ABERTO:

Nome: RAMON PETTER CPF: 827.926.580-53
Data início: 24/09/2014 Tipo de Sócio: 101 - SOCIO
Participação no capital: R\$ 56250,00
Endereço: RUA JOAO ALBERTO FALLER, 890, CANABARRO, TEUTONIA - RS - CEP 95890-000

Nome: RAMON PETTER CPF: 827.926.580-53
Data início: 24/09/2014 Tipo de Sócio: 205 - ADMINISTRADOR
Participação no capital: R\$ 0,00
Endereço: RUA JOAO ALBERTO FALLER, 890, CANABARRO, TEUTONIA - RS - CEP 95890-000

Nome: RAFAEL BUENO MATHIAS CPF: 006.539.360-01
Data início: 24/09/2014 Tipo de Sócio: 101 - SOCIO
Participação no capital: R\$ 18750,00
Endereço: RUA RAIMUNDO DAHMER, 215, CANABARRO, TEUTONIA - RS - CEP 95890-000

Nome: RAFAEL BUENO MATHIAS CPF: 006.539.360-01
Data início: 24/09/2014 Tipo de Sócio: 205 - ADMINISTRADOR
Participação no capital: R\$ 0,00
Endereço: RUA RAIMUNDO DAHMER, 215, CANABARRO, TEUTONIA - RS - CEP 95890-000

CONTABILISTA - Responsável pela escrita fiscal nos termos do RICMS, LIVRO II, art. 146, § único:

Razão social: WIETHOLTER E ROHRIG CONTAB S/S LTDA
CNPJ: 11379846/0001-09 CRC: 513500

Solicitante da inscrição:

Nome: CNPJ: 21010482/0001-30
Data: 23/09/2014 Hora: 09:51:21
Contabilista

Autoridade responsável pela homologação da inscrição:

Nome: DIVANA MARTA WEIRICH SALVADOR Matrícula: 179422101
Data: 23/09/2014 Hora: 14:02:15

Autenticação : 16228715

Caso necessário confira a autenticidade deste documento em <http://www.sefaz.rs.gov.br>.

3-4

RECEITA ESTADUAL RS

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 17/03/2020

Identificação			
CAD ICMS	244/0042565		
CNPJ	21.010.482/0001-30		
Razão Social	IMPRESSOS MANIA LTDA ME		
Nome Fantasia			
Endereço			
Logradouro	RUA JOAO ALBERTO FALLER		
Número	886	Complemento	
Bairro/Distrito	CANABARRO		
Município	Teutônia	U.F.	RS
CEP	95890-000	Telefone	(51) 3762-8117
Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	Delegacia da Receita Estadual	13ª DRE - LAJEADO
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO		
CNAE Fiscal	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		
CNAE Fiscal	1340-5/01 - ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTIS E PECAS DO VESTUARIO		
Data Abertura	24/09/2014	Motivo Inclusão	INCLUSAO
Data Baixa		Motivo Baixa	
Situação Cadastral Vigente ⁽¹⁾	HABILITADO	Data desta Situação	09/2014
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO EM 24/09/2014		
CAE			

349119100 - estampas, gravuras e fotografias

816020000 - PAPELARIAS

349119900 - Outros impressos, estampas, gravuras, etc.

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
21.010.482/0001-30
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
09/09/2014

NOME EMPRESARIAL
IMPRESSOS MANIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R JOAO ALBERTO FALLER

NÚMERO
886

COMPLEMENTO

CEP
95.890-000

BAIRRO/DISTRITO
CANABARRO

MUNICÍPIO
TEUTONIA

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ESCRITORIO@WIETHOLTER.COM.BR

TELEFONE
(51) 3762-8804/ (51) 3762-8117

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
09/09/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/03/2020 às 10:14:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMPRESSOS MANIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.010.482/0001-30

Certidão nº: 3085838/2020

Expedição: 03/02/2020, às 08:50:54

Validade: 31/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMPRESSOS MANIA LTDA**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº

21.010.482/0001-30, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

IMPRESSOS MANIA LTDA, CNPJ 21010482000130, Endereço - RUA JOAO ALBERTO FALLER, 886, CANABARRO, TEUTONIA-RS.

17 de Março de 2020, às 10:15:11

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **0dc4cfd324cab1089519f2f6e48f56**



Certidão de Situação Fiscal nº 0014696305

Identificação do titular da certidão:

Nome: **IMPRESSOS MANIA LTDA ME**
Endereço: **RUA JOAO ALBERTO FALLER, 886**
CANABARRO, TEUTONIA - RS
CNPJ: **21.010.482/0001-30**

Certificamos que, aos 17 dias do mês de **MARÇO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 15/5/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0024434564

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IMPRESSOS MANIA LTDA
CNPJ: 21.010.482/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:50:18 do dia 02/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/08/2020.

Código de controle da certidão: **8F22.4D3B.6EC5.F0EC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

10

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.010.482/0001-30

Razão Social: IMPRESSOS MANIA LTDA ME

Endereço: R JOAO ALBERTO FALLER 886 / CANABARRO / TEUTONIA / RS / 95890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/03/2020 a 30/03/2020

Certificação Número: 2020030102094068054793

Informação obtida em 17/03/2020 10:19:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Teutônia
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2020/963

Dados do Contribuinte

Proprietário: IMPRESSOS MANIA LTDA.
CNPJ/CPF: 21.010.482/0001-30
Endereço: RUA JOAO ALBERTO FALLER , 886
Complemento:
Bairro: CANABARRO
Cidade: TEUTONIA
Estado: RS
CEP: 95890-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda e Secretaria do Meio Ambiente em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A sua validade está condicionada a verificação na internet, no site www.teutonia.com.br (Portal Prefeitura 24 horas), ou na Secretaria Municipal da Fazenda de Teutônia-RS.

Dígito Verificador: 4327

Certidão emitida em: 17/03/2020

Com validade até: 15/06/2020

Data impressão: 17/03/2020 - 10:20

<http://atendimento.teutonia.com.br>

Avenida 1 Oeste, 878 - CEP: 95890-000 - Centro Administrativo - TEUTÔNIA - RS
Fone/Fax: (51)37627700



MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO

NOME OU RAZÃO SOCIAL

IMPRESSOS MANIA LTDA.

LOCALIZAÇÃO

RUA JOAO ALBERTO FALLER 886 BAIRRO CANABARRO

RAMO DE ATIVIDADE

01.01.0989 IMPRESSAO DE MATERIAL P/USO PUBLICITARIO
01.01.0229 SERIGRAFIA
01.01.0547 COMERCIO DE TINTAS
01.01.0175 COMERCIO DE MATERIAIS P/ PINTURA

INSCRIÇÃO

8909

CÓDIGO DE TAXAÇÃO

9 107

TEUTÔNIA, 17 de Abril 2017

FERNANDO SCHOLZ

RESPONSÁVEL: 5555

PREFEITO MUNICIPAL

ESTABELECIMENTO AUTORIZADO A EXERCER AS ATIVIDADES DURANTE
O EXERCÍCIO DE 2017

OBS.: AFIXE EM LUGAR VISÍVEL E DE FÁCIL ACESSO

TABELIONATO DE NOTAS DE TEUTÔNIA
Av. 1 Norte, 175 / Sala 57, 58 e 59 - Fones: (51) 93223-3118 e 93227-0406 - CEP 95890-000 - Teutônia - RS
JOZUE DA SILVA PEREIRA - Tabelião / Bel. MARIA JUEL ROSA PEREIRA - Substituta do Tabelião
E-mail: tabepereira@yahoo.com.br

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extralida
nestas notas, por conferir com o original a mim
apresentado, do que dou fé
Teutônia, segunda-feira, 11 de fevereiro de 2019 -
09:37:52
Marcia Jaqueline Machado Saverda Ibaldo - Escrevente
Autorizada
Emolumentos: R\$ 4,90 = R\$ 6,30 0673.01.1900001.16413

PEREIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

PARECER Nº088/2020 – LIC

DE: PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2020

PARA: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: AQUISIÇÃO DE PASTAS PERSONALIZADAS, COM BRASÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL, EM MATERIAS DE NYLON VISANDO O CONTROLE DO PROGRAMA DE PRODUTOR NOTA DEZ.

O pedido foi deferido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através do Memorando Nº011/2020.

Ato contínuo, o Departamento de Contabilidade verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para as despesas a serem realizadas com o objeto a ser adquirido.

É o relatório.

Prefacialmente, cumpre esclarecer que a licitação nos contratos é a regra, porém a Lei 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública.

Como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

Nesse sentido, pode-se dizer que a dispensa de licitação nada mais é que a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

Por isso, muitas vezes deve o administrador optar pela dispensa, uma vez que, como afirma Marçal Justen Filho, "os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir".

O mestre Marçal Justen Filho versa precisamente sobre os motivos que levam a dispensa da licitação:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir."

Para a professora Vera Lúcia Machado:

"a dispensa é figura que isenta a Administração do regular procedimento licitatório, apesar de no campo fático ser viável a competição, pela exigência de vários particulares que poderiam oferta o bem ou serviço." MACHADO DAVILA. Vera Lúcia. Temas Polêmicos sobre Licitações e Contratos. 2a ed. Rev. e Ampl. São Paulo: Malheiros, 1995, P. 76.

É de se inferir das transcrições acima que a dispensa de licitação, prevista no art. 24 da Lei 8.666/93, só deve ocorrer por razões de interesse público, como no caso em análise. Obviamente, nesses casos, a realização da licitação viria tão-somente a sacrificar o interesse público, motivo pelo qual o legislador concedeu ao administrador a faculdade de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

dispensar o certame nos casos expressamente previstos.

Ademais, como se pode observar, o valor total da despesa com a prestação dos serviços citados é **R\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais)**, e considera-se, conforme a engenharia obras e instalações, o valor é abaixo do limite previsto no artigo 24, inciso I, da Lei 8666/93, que dispõe:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

I - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)".

Por sua vez, o artigo 23, inciso I, alínea 'a', do mesmo diploma legal estabelece que:

"Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

I - para obras e serviços de engenharia: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

a) convite - até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) Assim, o limite para a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

contratação de serviços de engenharia pela Administração, como ocorre *in casu*, é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que corresponde ao percentual de 10% do previsto na alínea 'a', inciso II, do artigo 23 (Lei n. 8.666/93).

Assim, na esteira do princípio da razoabilidade, devem ser considerados como serviços de engenharia aqueles que, de forma exclusiva, pessoal, devam ser prestados ou assinados por profissionais engenheiros, analisando-se, em cada caso, a real necessidade de a contratada tê-los em seus quadros.

Ademais, de suma relevância destacar que se trata de contratação para execução única de serviço, conforme de infere das informações repassadas pela Comissão de Licitações, ou seja, não se refere à parcela de um mesmo objeto de maior vulto, pois se assim o fosse haveria necessidade de um regular procedimento de licitação, como determina a premissa legal.

Assim, e em atendimento ao que prescreve o artigo 26 da Lei de Licitações, cabe ressaltar que a razão da escolha da empresa em tela é pela reconhecida qualidade dos serviços que oferece e, especialmente, pelos preços que pratica, que são não apenas condizentes com aqueles verificados no mercado, como muito abaixo dos concorrentes, e, portanto, vantajosos para a Administração.

Diante disso, esta Procuradoria opina favoravelmente pela dispensa de licitação no caso concreto em análise, tendo em vista o valor da contratação, em face ao custo da realização de um certame licitatório, com fundamento no artigo 24, I, da Lei n. 8666/93 e demais dispositivos legais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

atinentes à espécie.

Palmital-PR, 26 de Março de 2020.

DANILO AMORIM SCHREINER

Procurador do Município

OAB/PR 46.945